

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE L E I Nº: 325

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE
DE CR\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS
MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS), COM
RECURSOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 67, INCII-
50 VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCEN-
TOS CRUZEIROS), DESTINADOS AO REFORÇO DAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇA-
MENTÁRIAS:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS:

5.4/4.1.1.2-4.2:	CONSTRUÇÃO DE PONTES	CR\$ 6.600,00
5.4/4.1.3.3-4.2:	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -	
	DMER:	CR\$ 30.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR:		CR\$ 36.600,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO SUPLEMENTAR AU-
TORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AS-
SIM ESPECIFICADA:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS:

5.4/4.1.3.3-4.2:	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -	
	DMER-(FRN):	CR\$ 36.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO:		CR\$ 36.600,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 04 DE DEZEMBRO DE 1974

RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 DE DEZEMBRO DE 1974

ALDO PAGANI

COORDENADOR GERAL.